



São Gabriel da Palha, 22 de julho de 2024.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1299/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 175/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 175-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência

Ação realizada: Incluir na Ordem do Dia

Descrição:

ENCAMINHA-SE À DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVO, PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA E; APÓS DE SEGUIMENTO CONFORME REGIMENTO. CONCLUSO, ARQUIVE-SE

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Leonardo Luiz Valbusa Bragato
Presidente da Câmara Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330033003200370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 22/07/2024 16:23

Checksum: **CC00B889DA090B01C0E1AA2A5B128FAAE8D174EB3108B07B4FCAC231301854D7**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330033003200370036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.